

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE E A EMPRESA ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.

1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de ambulâncias, figurando como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, São Lourenço da Mata - PE, representado pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, na condição de Gestora do Fundo, **GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.433.204-38 e do RG de nº 6.035.151 SSP/PE residente domiciliada a Rua Le Parc, 100, Imbiribeira – Recife – PE, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.472.105/0001-79, com sede à Av Marechal Mascarenhas De Moraes, na cidade de Recife/PE neste ato, legalmente representado pelo Sr. **ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, sob o CPF nº 138.092.455-34 e RG nº 317.475 SSP/SE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020**, do tipo “**menor preço**” ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ADQUIRIDO COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12257.765000/1190-01**

previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), acrescendo 01 (uma) ambulância, conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$85.480,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitário (por veículo)	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	<p>Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Marca Fiat Versão Fiorino Furgão Ambulância 1.4 Linha Fiorino Ano/Modelo 2020/2021 0 KM Cor BRANCO BANCHISA (Pintura Sólida) Garantia 01 (um) ano de garantia, com quilometragem livre. 01 (um) ano de assistência 24 (vinte e quatro) horas, para qualquer pane mecânica ou elétrica.</p>	01	R\$ R\$ 85.480,00	R\$ 85.480,00 Oitenta e Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)	AMPLA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O novo valor global do contrato será de R\$ 427.400,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata – PE, 13 de Julho de 2020

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CONTRATANTE



ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES
DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF